



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA Compras e Bens Comuns

Processo Administrativo: 35681/2026

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para aquisição dos bens, abaixo descritos, com fornecimento parcelado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor unidade	Valor Total
1	Agulha para dry needling (Caixas com 1000 agulhas): (Caixas com 1000 agulhas). Agulhas de aço inoxidável de 0,25mm a 0,30mm de diâmetro e 25mm a 30mm de comprimento acompanhados de tubo guia (mandris) em caixas com 1000 agulhas de acordo com as normas da ANVISA. Apresentar catálogo do produto. Produto com validade mínima de 24 meses.	Caixas	30	29,97	899,10
2	Argola de agilidade (Kit com 5 argolas): Agulhas de aço inoxidável de 0,25mm a 0,30mm de diâmetro e 25mm a 30mm de comprimento acompanhados de tubo guia (mandris) em caixas com 1000 agulhas de acordo com as normas da ANVISA. Apresentar catálogo do produto. Produto com validade mínima de 24 meses.	Kits	20	99,00	1.980,00
3	Balança de Bioimpedância Profissional (8 Eletrodos): 4 pontos de contato na base para os pés e 4 pontos na alça/barra para as mãos. Medição Segmentada: Envia correntes elétricas que específicas do atravessam corpo seções (braços esquerdo/direito, pernas e tronco), em vez de estimar o corpo inteiro apenas a partir dos pés. Precisão Elevada: Reduz margens de erro comuns de aparelhos bipolares e diferencia a distribuição de massa magra e gordura por membro. Garantia mínima de 12 meses e deve apresentar catálogo do produto e certificado da Anvisa.	Unidade	14	669,00	9.366,00
4	Bambolês / Arcos de Ginástica: (polietileno / rígido, botão colapsável). Diâmetro de 75 cm. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos e fabricação.	Unidade	960	5,90	5.664,00
5	Bandagem funcional elástica (Adesiva 5cm x 5m): (Adesiva 5cm x 5m, sem látex). Na composição de algodão 96% e elastano 4%. Adesivo de acrilato eudérmico, ventilado, resistente a água, sem látex, elasticidade de 140%, hipoalergênico. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	160	25,00	4.000,00
6	Bastão ortopédico de madeira (120cm/130cm): Bastão ortopédico de madeira 120cm/130cm a	Unidade	400	45,15	18.060,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

{ P
A }



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	30mm, acabamento liso com pintura ou verniz atóxico. Medidas aproximadas: 3 cm de diâmetro e comprimento de 1,30m, peso aproximado de 800g. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.				
7	Bola Terapêutica (PVC maleável, diâmetro 20-25cm): (PVC maleável, diâmetro 20-25cm). Diâmetro entre 20 a 25cm. Acompanhada de pino reserva e inflador manual. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	24	16,79	402,96
8	Bola terapêutica tipo cravo: indicada para massagem, fisioterapia e estimulação sensorial, coordenação motora e relaxamento, material emborrachado, PVC vinílico atóxico ou borracha natural, isento de ftalatos. Superfície revestida com pinos/cravs arredondados. Diâmetro de 6 a 8cm, de cores variadas. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	300	12,60	3.780,00
9	Bolas de Iniciação Esportiva de Borracha - Nº10: Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	35	25,00	875,00
10	Bolas de Iniciação Esportiva de Borracha - Nº8: Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	35	23,00	805,00
11	Bolas Suíças (Pilates) - 55cm: 55cm, tecnologia Anti-Burst c/ bomba. Em material de PVC antiestouro, suporta até 300kg e acompanha bomba. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	28	53,71	1.503,88
12	Bolas Suíças (Pilates) - 65cm: 65cm, tecnologia Anti-Burst c/ bomba; material de PVC antiestouro, suporta até 300kg e acompanha bomba. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	28	57,05	1.597,40
13	Bomba de Mão (Dupla ação c/ mangueira e agulha): Dupla ação c/ mangueira e agulha e bico para encher bolas esportivas. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	14,94	149,40
14	Bomba de Pé (tipo Fole): Alta vazão adaptável com bicos adaptáveis. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	10	22,30	223,00
15	Bosu Ball (plataforma meia-esfera com alça): plataforma meia-esfera com alça Equipamento de fisioterapia que consiste em uma plataforma rígida acoplada a uma meia-esfera de borracha. Dimensões: alça de 33cm, base de aproximadamente 55cm de diâmetro. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3	Unidade	18	268,52	4.833,36

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

{ P
Δ }



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	meses contra defeitos de fabricação.				
16	Caixa de Som amplificada e portátil (100W RMS, bluetooth): conectividade bluetooth e alça ergonômica para transporte. Potência sonora de 100W RMS. Microfone digital e sem fio. Voltagem 100/240v. Bateria interna de longa duração. Resistente a água. Dimensões aproximadamente 26cm de altura, 50 cm de largura e 22cm de profundidade. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar catálogo do produto.	Unidade	10	510,00	5.100,00
17	Caneleiras Profissionais de Peso - 1 kg (Par): Caneleira de peso para fisioterapia, confeccionado em material resistente nylon, lona marítima ou PVC, com costuras duplas e reforçadas, enchimento interno composto com granalha de ferro ou microesferas. Fechamento ajustável com fina de velcro de alta aderência. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pares	220	28,59	6.289,80
18	Caneleiras Profissionais de Peso - 2 kg (Par): Caneleira de peso para fisioterapia, confeccionado em material resistente nylon, lona marítima ou PVC, com costuras duplas e reforçadas, enchimento interno composto com granalha de ferro ou microesferas. Fechamento ajustável com fina de velcro de alta aderência. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pares	220	37,90	8.338,00
19	Caneleiras Profissionais de Peso - 3 kg (Par): Caneleira de peso para fisioterapia, confeccionado em material resistente nylon, lona marítima ou PVC, com costuras duplas e reforçadas, enchimento interno composto com granalha de ferro ou microesferas. Fechamento ajustável com fina de velcro de alta aderência. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pares	220	54,57	12.005,40
20	Caneleiras Profissionais de Peso - 4 kg (Par): Caneleira de peso para fisioterapia, confeccionado em material resistente nylon, lona marítima ou PVC, com costuras duplas e reforçadas, enchimento interno composto com granalha de ferro ou microesferas. Fechamento ajustável com fina de velcro de alta aderência. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pares	120	48,00	5.760,00
21	Chapéu chinês (Cone demarcatório): Cone demarcatório prato abaulado em polietileno coloridos. E material polimérico flexível e resistente (polietileno ou silicone), atóxico ou lavável, formato circular abaulado de furo central. Dimensões aproximadas de 20 cm de diâmetro e 5 cm de altura. Peso aproximado 50g. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	160	1,90	304,00
22	Colchonete impermeável: Colchonete para	Unidade	1160	100,00	116.000,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	atividade física de densidade mínima D26 para maior conforto e resistência. Deve ser ideal para treinos ao ar livre ou ginásios, garantindo mais proteção e estabilidade nos exercícios. Medidas mínimas: 90cm x 50cm x 03 cm Espuma D26 de alta qualidade Revestimento na cor preta, impermeável, não absorver suor, ser anti odor e garantir ser higienizado com produtos antissépticos como álcool 70%.Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.				
23	Cones demarcatórios furados com barreiras (kit com 4 cones): Cones demarcatórios furados em no mínimo três níveis de polietileno ou polipropileno de alta densidade. Altura entre 23 e 40 cm.Diâmetro da base de aproximadamente de 13cm e diâmetro do topo de 2,5cm. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Kits	110	114,30	12.573,00
24	Dinamômetro Digital de Pressão Manual (Capacidade 90kg): Capacidade 90kg, memória de usuários. Deve acompanhar pilha recarregável e carregador portátil para pilhas. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar catálogo do produto e certificado da Anvisa.	Unidade	30	218,69	6.560,70
25	Disco de Equilíbrio (Propriocepção): Inflável, diâmetro ~33 a 38cm PVC. Confeccionado em material vinílico/PVC, um lado liso e outro com textura antiderrapante com suporte para até 120kg. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	20	53,00	1.060,00
26	Escada de Agilidade (Treinamento Funcional 4 a 6 metros): Comprimento total de 4 a 6 metros, com largura de 40 a 50 cm. Material PVC ou polipropileno flexível com alta resistência com no mínimo 8 degraus e espaçamento ajustável variando entre 40 a 50 cm entre os degraus. Laterais de fina em nylon, polipropileno ou material sintético de alta resistência com costuras reforçadas. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	28	68,50	1.918,00
27	Faixa Elástica (Kit com 4 resistências): Látex natural de alta elasticidade e durabilidade. Dimensões padrão aproximadas: 25 cm de comprimento x 5 cm de largura (formato circular). Quantidade: 4 unidades por kit. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Kits	200	28,90	5.780,00
28	Faixas Elásticas Terapêuticas p/ reabilitação – Forte: (mínimo 1,50m x 15cm). Faixa elástica terapêutica para reabilitação, fortalecimento muscular e fisioterapia. Cada faixa com no mínimo 1,50 m de comprimento e 15 cm de largura. Composição látex natural e validade de 3 anos.	Unidade	310	12,99	4.026,90

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

29	Faixas Elásticas Terapêuticas p/ reabilitação - Média/Moderada: (mínimo 1,50m x 15cm).Cada faixa com no mínimo 1,50 m de comprimento e 15 cm de largura. Composição látex natural e validade de 3 anos	Unidade	310	9,71	3.010,10
30	Faixas Elásticas Terapêuticas p/ reabilitação - Suave/Leve: Suave/Leve (mínimo 1,50m de comprimento x 15cm de largura).Composição látex natural e validade de 3 anos.	Unidade	310	14,00	4.340,00
31	Halteres Revestidos - 1 kg (Par): Halteres sextavados emborrachados/revestidos feitos com núcleo de ferro fundido e revestido de borracha, PVC ou neoprene. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pares	220	32,95	7.249,00
32	Halteres Revestidos - 2 kg (Par): Halteres sextavados emborrachados/revestidos feitos com núcleo de ferro fundido e revestido de borracha, PVC ou neoprene. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pares	220	62,59	13.769,80
33	Halteres Revestidos - 3 kg (Par): Halteres sextavados emborrachados/revestidos feitos com núcleo de ferro fundido e revestido de borracha, PVC ou neoprene. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pares	220	100,00	22.000,00
34	Halteres Revestidos - 4 kg (Par): Halteres sextavados emborrachados/revestidos feitos com núcleo de ferro fundido e revestido de borracha, PVC ou neoprene. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pares	120	89,80	10.776,00
35	Halteres Revestidos - 5 kg (Par): Halteres sextavados emborrachados/revestidos feitos com núcleo de ferro fundido e revestido de borracha, PVC ou neoprene. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Pares	120	99,00	11.880,00
36	Jogos de estimulação cognitiva (Jogo de bastões reflexo): (Jogo de bastões de captura reflexo c/ controle USB). Jogo de reflexo contendo 6 bastões com material plástico e E.V.A com fonte de alimentação interface USB. Contendo: 1 controlador, 1 cordão e 1 cabo de carregamento. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	35	73,99	2.589,65
37	Kettlebells Revestidos em PVC - 2 kg: Núcleo interno de ferro fundido maciço ou mistura cimentícia compacta. Revestimento externo de PVC vinílico emborrachado (plastisol) antichama e resistente à umidade.A base achatada/plana. As Alças de Anatômica e integrada ao corpo da peça. Apresentar catálogo do produto. E garantia	Unidade	110	72,68	7.994,80

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

(P)
Δ



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.				
38	Kettlebells Revestidos em PVC - 3 kg: Núcleo interno de ferro fundido maciço ou mistura cimentícia compacta. Revestimento externo de PVC vinílico emborrachado (plastisol) anti chama e resistente à umidade. A base achatada/plana. As Alças de Anatômica e integrada ao corpo da peça. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	110	84,50	9.295,00
39	Kettlebells Revestidos em PVC - 4 kg: -Núcleo interno de ferro fundido maciço ou mistura cimentícia compacta. Revestimento externo de PVC vinílico emborrachado (plastisol) antichama e resistente à umidade.A base achatada/plana. As Alças de Anatômica e integrada ao corpo da peça. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	110	52,00	5.720,00
40	Kettlebells Revestidos em PVC - 5 kg: -Núcleo interno de ferro fundido maciço ou mistura cimentícia compacta. Revestimento externo de PVC vinílico emborrachado (plastisol) antichama e resistente à umidade.A base achatada/plana. As Alças de Anatômica e integrada ao corpo da peça. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	110	102,80	11.308,00
41	Kettlebells Revestidos em PVC - 6 kg: Núcleo interno de ferro fundido maciço ou mistura cimentícia compacta. Revestimento externo de PVC vinílico emborrachado (plastisol) antichama e resistente à umidade. A base achatada/plana. As Alças de Anatômica e integrada ao corpo da peça. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	110	78,00	8.580,00
42	Kit argola colmeia (Kit com 10 peças): (Kit com 10 peças). Material Polipropileno. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Kits	20	60,00	1.200,00
43	Kit de frescobol em raquete de madeira com bola: em raquete de madeira com bola. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	16	26,00	416,00
44	Kit de instrumentos para liberação miofascial (5 instrumentos): (Inox 304, 5 instrumentos). Kit contendo 5 instrumentos de aço inox 304 com acabamento polido e bordas arredondadas. O Kit deve conter: Soco, Polegar, Guido, Meia Lua e Gancho. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Kits	8	530,22	4.241,76
45	Kit Mini Bands (4 intensidades): Elásticos de látex em 4 intensidades (Leve, Médio, Forte, Extra Forte) Dimensões aproximadas: 25cm x 5cm; Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Kits	220	19,79	4.353,80

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

46	Luzes de treinamento de agilidade (Kit com 6 unidades): (Abs, Bateria de íon, c/ controle remoto). Treinamento de reação e agilidade com 6 unidades de luzes, material ABS, bateria de íon de lítio mAH com controle remoto. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	20	128,95	2.579,00
47	Maca dobrável e portátil com regulagem de altura: 2 apoios para braços laterais removível e apoio para face ajustável com orifício. Medidas montada de no mínimo 1,80m de comprimento e 65cm de largura. Dimensões fechada de aproximadamente 90 cm de comprimento, 65 cm de largura e 17 cm de espessura com rodinhas para transporte. Estofado de no mínimo 3cm, revestimento de corino. Com capacidade de suporte de no mínimo 150 kg. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar catálogo do produto.	Unidade	14	447,00	6.258,00
48	Mini bicicleta Ergométrica portátil: peso: 2kg, Cor preto e branco, dimensões aproximadas 29 cm de altura, 40 de comprimento e 40 de largura. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	12	190,52	2.286,24
49	Pistola Massageadora (80w, mín. 6 cabeças): (80w, mín. 6 cabeças, 3200 RPM). Possuir no mínimo 6 cabeças massageadoras e 7 modos ajustáveis, com tecnologia de vibração penetrando profundamente no tecido muscular para alívio de dores musculares com até 3200 RPM. Potência: 80w. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	8	694,80	5.558,40
50	Projektor portátil (4k HD Android, wifi 5g): 4k hd android 11.0 smart wifi 5g bluetooth. Portas de entrada HDMI, USB e saída de áudio P2. Projeção de LED com suporte a ajuste de foco e rotação flexível. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar catálogo do produto.	Unidade	12	2.072,00	24.864,00
51	Step Profissional (Ajustável): (Ajustável, EVA alta densidade, aprox. 60x30 a 110x40cm, antiderrapante). Dimensões aproximadas de 60 cm de comprimento x 30 cm de largura x 10 cm de altura. Material atóxico, lavável e resistente ao uso contínuo. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	66	115,00	7.590,00
52	Super Band (Kit com 3 intensidades/faixas): Faixas elásticas grandes de látex (Kit com 3 intensidades/faixas) ● Largura (azul): 13mm; ● Largura (roxo): 21mm; ● Largura (preto): 32mm; ● Intensidade: Leve – resistência de 4,5 a 16kg; ● Intensidade: Médio – resistência de 14 a 27kg; ● Intensidade: Forte Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Kits	230	40,00	9.200,00

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

53	Tatames de EVA 1x1m: Espessura 20mm, Encaixe modular, antiderrapante, impermeável. Cor azul. Apresentar catálogo do produto. E garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação.	Unidade	600	112,90	67.740,00
54	Ventiladores de Coluna Turbo: Diâmetro mín. 50cm, Motor Turbo, 3 velocidades, 6 pás, cor preta. Voltagem 110v. Garantia mínima de 12 meses. Apresentar catálogo do produto.	Unidade	50	289,90	14.495,00
TOTAL					509.149,45

1.2. Os bens têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei 14.133/2021 e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto Municipal 19.710, de 24/01/2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 509.149,56 (Quinhentos e nove mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima (item 1.1).

1.5. O regime de execução contratual será o de contratação por preço unitário, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Conforme o Documento de Formalização da Demanda (DFD), a presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais, equipamentos e acessórios destinados às atividades das Equipes Multidisciplinares da Secretaria de Município da Saúde (SMS) e da Secretaria de Município da Educação (SMEd), visando garantir os recursos necessários à execução das atividades de promoção da saúde, prevenção, reabilitação, práticas corporais, atividades físicas, estimulação cognitiva e demais ações correlatas, assegurando a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos.

2.2. A contratação contempla o fornecimento e a reposição de materiais, equipamentos e acessórios destinados às atividades das Equipes Multidisciplinares da Secretaria de Município da Saúde (SMS) e da Secretaria de Município da Educação (SMEd), visando atender às necessidades operacionais e garantir os recursos necessários para o desenvolvimento adequado das atividades de promoção da saúde, prevenção, reabilitação, práticas corporais, atividades físicas, estimulação cognitiva e demais ações correlatas.

2.3. Em razão de os bens objeto da contratação possuírem natureza comum e serem amplamente comercializados no mercado por diversas empresas, entende-se que não há necessidade de participação de empresas reunidas em consórcio. A admissão de consórcios, neste caso, não se mostra necessária para assegurar a competitividade ou a execução do objeto, uma vez que os itens podem ser fornecidos individualmente por empresas especializadas.

Dessa forma, justifica-se a não participação de consórcios no presente processo, visando preservar a competitividade, ampliar a participação de fornecedores e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais, equipamentos, acessórios e demais itens destinados às atividades das Equipes Multidisciplinares, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (TR), visando atender às demandas da Secretaria de Município da Saúde (SMS) e da Secretaria de Município da Educação (SMEd), garantindo os recursos necessários para a adequada execução das atividades e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

3.2. Não há parâmetros de estimativa para o atual exercício.

3.3. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente, segue indicação de valores contratados por fornecedores.

3.3.1. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços:

Item	FORNECEDOR	VALOR	Data
Materiais, equipamentos, acessórios e demais itens destinados às atividades das Equipes Multidisciplinares	Plataforma Banco de Preço Estimado	R\$509.149,45	26/08/2026

3.4. Vislumbra-se que o valor da tabela que consta no item 1.1 é compatível, com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

3.5. As memórias de cálculo, bem como os documentos que lhe dão suporte estão anexados, no processo administrativo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. São as previstas no instrumento contratual.

4.2. Adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- b) observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

4.5. Da exigência de catálogos ou prospectos:

4.5.1. Não será exigida a apresentação de amostras dos produtos. A verificação da conformidade dos itens ofertados será realizada mediante análise de catálogos, prospectos, fichas técnicas ou documentos equivalentes, a serem apresentados pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, quando solicitados pela Administração.

4.5.2. Os documentos apresentados deverão conter informações técnicas suficientes para permitir a verificação do atendimento às especificações e aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

4.5.3. Os catálogos, prospectos ou documentos técnicos poderão ser entregues no endereço Rua Almirante Barroso, nº 83, CEP 96200-380, Rio Grande/RS, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, sendo de inteira responsabilidade da empresa o envio e eventual atraso na entrega.

4.5.4. A não apresentação dos catálogos, prospectos ou documentos técnicos no prazo estabelecido, bem como a apresentação de documentação que não permita a comprovação do atendimento às especificações previstas neste instrumento, ou que evidencie o não atendimento às características e requisitos exigidos, ensejará a recusa da proposta.

4.5.5. A análise dos catálogos, prospectos, fichas técnicas ou documentos equivalentes será realizada pela equipe responsável, mediante confronto das informações apresentadas com as especificações técnicas exigidas para cada item, devendo o resultado ser registrado e fundamentado em critérios objetivos de conformidade.

4.5.6. Quando necessário ao esclarecimento de características técnicas dos produtos ofertados, a Administração poderá solicitar informações ou documentação complementar, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável, sem permitir alteração indevida da proposta ou o descumprimento das exigências estabelecidas para a contratação.

4.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.6.1. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.6.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.6.3. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.6.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.6.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.6.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.6.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

4.6.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

4.6.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

4.6.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho e do seu Anexo.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada na Ordem de Fornecimento, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados pela Administração Municipal, conforme as unidades requisitantes e locais de armazenamento definidos pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, mediante programação prévia de entrega.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal 19.707/2023.

6.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.4. As comunicações entre o Município e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.5. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.6. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

6.7. Somente o Contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.7.1. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

6.8. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

6.8.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias, pelo Fiscal Técnico, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes, neste Termo de Referência e na proposta, juntamente com a nota fiscal.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento definitivo cabe ao Gestor do Contrato ou Comissão por ele designada, conforme art. 22 do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023.

7.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até de 30 (trinta) dias úteis, a contar da total execução do objeto, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

7.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

7.12. As demais informações acerca do pagamento, constam no instrumento contratual.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, visando garantir a aquisição futura parcelada conforme a necessidade da Administração.

8.2. Em observância ao Art. 40, inciso V, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e visando a ampliação da competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa, adota-se o parcelamento do objeto através do critério de julgamento por ITEM.

8.2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, pois a quantidade prevista foi feita com base em planejamento do setor requisitante e que é suficiente para nossa demanda anual com pequena margem para possível emergência.

8.3. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os requisitos de habilitação, bem como apresentar as Declarações

8.4. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.7. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.8. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.9. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.10. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

8.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.12. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.13. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. . Por se tratar de procedimento para Registro de Preços, sem obrigação de contratação imediata, não há necessidade de indicação de dotação orçamentária nesta fase.

9.2. A dotação orçamentaria será indicada oportunamente, quando da formalização dos contratos ou emissão das notas de empenho decorrentes da futura contratação.

Joana Branco
Núcleo de Compras
Juliana Acosta Santorum
Secretário(a) de Município da Saúde.
Município do Rio Grande/RS, 19 de outubro de 2026

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

[P]